

ERRATA

O município de Água Boa - MT, em correção ao item 4.2 do edital de Concorrência eletrônica Nº 003/2025 - processo nº 118/2025, anexado no portal de compras do município no endereço eletrônico www.licitaaguaboa.com.br COMUNICA a todos que:

ONDE SE LÊ: 4.2. Os licitantes encaminharão exclusivamente por meio da plataforma eletrônica BR CONECTADO, através do portal de compras do município, através do endereço eletrônico <https://www.licitaaguaboa.com.br>, partir do dia 07/10/2025, sendo respeitado a disponibilidade e o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para que os licitantes providenciem o cadastro da proposta de preços, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, até 21/10/2025.

LEIA-SE CORRETO: 4.2. Os licitantes encaminharão exclusivamente por meio da plataforma eletrônica BR CONECTADO, através do portal de compras do município, através do endereço eletrônico <https://www.licitaaguaboa.com.br>, à partir do dia 07/10/2025, sendo respeitado a disponibilidade e o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para que os licitantes providenciem o cadastro da proposta de preços, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, até às 23h:59min do 23/10/2025.

Água Boa - MT, 11 de agosto de 2025.

MARCOS DA SILVA

Agente de Contratação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46e86345

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar